

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0132/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 1841/2018, de 12/07/2018;

Art. 2º - Dispensar a servidora **EDUARDA RODRIGUES BRUNDO**, da função de fiscal suplente, do **Contrato Administrativo nº 041/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Sulclean Serviços Ltda**, relativo à contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para execução do serviço.

Art. 3º - Designar o servidor **EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA**, matrícula SIAPE 1533455, CPF 571.427.340-00 (suplente), como fiscal do referido contrato;

Art. 4º Manter em sua composição o servidor **NELSON MARINHO SOUTO**, matrícula SIAPE 1099322, CPF 201.998.130-00, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de janeiro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício